MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – MGR

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução das obras de ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública em diversos logradouros do Município de Areias/SP.

Modalidade: Concorrência

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. OBJETIVO

A presente Matriz de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar os principais eventos que possam comprometer o sucesso da licitação e da execução contratual, estabelecer medidas preventivas e mitigadoras e definir, de forma objetiva, a responsabilidade pelo gerenciamento de cada risco.

Sua elaboração observa o planejamento desenvolvido no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos da contratação.

2. METODOLOGIA

Os riscos foram classificados conforme:

Probabilidade	**Conceito**
Baixa	Evento improvável
Média	Evento possível
Alta	Evento provável

Impacto	Conceito
Baixo	Pequeno reflexo na execução
Médio	Exige medidas corretivas
Alto	Compromete prazo, custo ou qualidade

A responsabilidade foi atribuída observando a capacidade da parte que possui melhores condições de prevenir, controlar ou mitigar cada evento.

3. MATRIZ DE RISCOS

Evento de Risco	Prob.	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas	Tratamento
Atraso na emissão da	B	M	Administração	Planejamento prévio	Reprogramação do cronograma

Ordem de Serviço					
Atraso na aprovação ou exigências da concessionária	M	A	Compartilhado	Compatibilização prévia do projeto	Adequação técnica e revisão do cronograma
Divergências entre projeto e condições de campo	B	A	Administração	Projeto executivo completo e vistoria técnica	Ordem de serviço complementar, quando cabível
Interferências em redes existentes	M	M	Contratada	Levantamento prévio e consulta às concessionárias	Adequação da execução
Atraso no fornecimento de materiais homologados	M	M	Contratada	Planejamento de compras	Reprogramação das atividades sem prejuízo ao prazo global
Falhas na mobilização da equipe	B	M	Contratada	Plano de mobilização	Substituição imediata da equipe ou equipamentos
Acidentes de trabalho	B	A	Contratada	Cumprimento das NR-10, NR-18 e NR-35, uso de EPC e EPI	Paralisação parcial da atividade, correção da causa e retomada segura
Chuvas intensas ou eventos climáticos excepcionais	M	M	Compartilhado	Planejamento do cronograma	Prorrogação motivada, quando caracterizado caso fortuito ou força maior
Descumprimento do cronograma físico	M	A	Contratada	Acompanhamento semanal pela fiscalização	Aplicação das medidas contratuais cabíveis
Materiais em desacordo com as especificações	B	A	Contratada	Controle de qualidade e conferência na entrega	Rejeição e substituição sem ônus para a Administração
Falhas de fiscalização	B	M	Administração	Designação formal de fiscal e gestor do contrato	Registro das ocorrências e adoção de providências corretivas
Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	B	M	Compartilhado	Planejamento adequado e orçamento consistente	Análise conforme a Lei nº 14.133/2021 e a matriz de riscos

Evento de Risco	Prob.	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas	Tratamento
Insuficiência da capacidade técnico-operacional da licitante	Baixa	Alto	Administração	Exigência de atestados compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica definidas no Termo de Referência, admitindo-se experiência em serviços idênticos ou comprovadamente equivalentes.	Inabilitação da licitante ou diligência, quando cabível, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Ausência ou substituição do responsável técnico sem qualificação equivalente	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de profissional legalmente habilitado, com comprovação do vínculo por contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços, compromisso de contratação ou outro instrumento juridicamente idôneo.	Substituição imediata por profissional com qualificação equivalente, mediante aprovação da fiscalização.
Equipe técnica insuficiente para cumprimento do cronograma	Média	Médio	Contratada	Manutenção da equipe técnica mínima prevista no Termo de Referência e planejamento adequado das frentes de serviço.	Reforço imediato da equipe e readequação do planejamento executivo.
Indisponibilidade dos equipamentos essenciais	Média	Médio	Contratada	Disponibilidade permanente dos equipamentos previstos no Termo de Referência, comprovada por propriedade, locação, comodato, leasing ou outro instrumento juridicamente idôneo.	Substituição ou disponibilização imediata de equipamento equivalente, sem prejuízo da execução contratual.

4 . LOCAÇÃO DOS RISCOS

Riscos da Administração

- Deficiências ou alterações determinadas no Projeto Executivo;
- Atraso na emissão da Ordem de Serviço;
- Atraso injustificado nos atos administrativos de sua responsabilidade;
- Falhas na fiscalização ou gestão contratual.

Riscos da Contratada

- Erros de execução;
- Falhas de planejamento da obra;
- Atraso no fornecimento de materiais;
- Descumprimento das normas técnicas;
- Descumprimento das normas de segurança do trabalho;

- Defeitos construtivos;
- Inexecução parcial ou total do objeto;
- Indisponibilidade da equipe técnica mínima necessária à execução da obra;
- Indisponibilidade dos equipamentos essenciais previstos no Termo de Referência;
- Perda ou substituição do responsável técnico sem autorização da Administração;
- Incapacidade de execução das parcelas de maior relevância técnica demonstradas na fase de habilitação.

Riscos Compartilhados

- Eventos climáticos extraordinários;
- Exigências supervenientes da concessionária que não decorram de erro da contratada;
- Situações imprevisíveis que alterem significativamente as condições de execução, observadas as hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro.

5. MONITORAMENTO

A gestão dos riscos será realizada durante toda a execução contratual pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, mediante:

- acompanhamento do cronograma físico-financeiro;
- registro de ocorrências em relatório de fiscalização;
- verificação da conformidade dos materiais e serviços;
- reuniões periódicas com a contratada, quando necessárias;
- adoção tempestiva de medidas corretivas;
- acompanhamento da manutenção da equipe técnica mínima durante toda a execução contratual;
- verificação da disponibilidade dos equipamentos essenciais previstos no Termo de Referência;
- acompanhamento da permanência do responsável técnico indicado pela contratada ou de eventual substituição previamente autorizada;
- conferência do atendimento às parcelas de maior relevância técnica durante a execução da obra.

A presente matriz poderá ser revisada durante a execução contratual, desde que motivadamente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que os riscos inerentes à contratação são conhecidos, previsíveis e passíveis de gerenciamento mediante adequada fiscalização e execução contratual.

A distribuição dos riscos foi estabelecida segundo critérios de eficiência e capacidade de gerenciamento de cada parte, preservando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e contribuindo para a execução regular da obra.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são compatíveis com a natureza e a complexidade da contratação e podem ser adequadamente gerenciados mediante a observância das medidas preventivas previstas nesta Matriz, das exigências técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como pela atuação contínua da gestão e da fiscalização contratual, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a execução regular da obra.

Areias/SP, 20 de Agosto de 2026.

Fagner Augusto Amorim Bernardo
Engenheiro Civil - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

_____
Responsável Técnico – CREA

Aprovo a presente Matriz de Gerenciamento de Riscos.

_____
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal